



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ DO SUL

Praça Pio X, 260 - Caixa Postal 11 - Centro  
Fone/Fax: (43) 3626-1490 - CNPJ nº. 76.408.061/0001-54  
E-mail - [prefeitura@jundiadosul.pr.gov.br](mailto:prefeitura@jundiadosul.pr.gov.br)



### PORTARIA Nº 036/2016

O Prefeito do Município de Jundiá do Sul, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

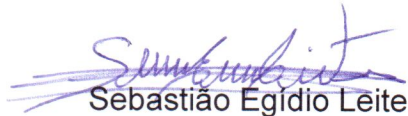
### RESOLVE

Autorizar o Departamento de Recursos Humanos a conceder o pagamento de Adicional de Deslocamento em conformidade com o Plano de Cargos e Carreira do Magistério Municipal, a Professora Rosania Zava, por motivo da mesma dar aulas na Escola Rural Municipal Profa. Maria Rute Conde - E.F.

Revogam-se as disposições em contrário, e com posterior publicação.

### PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito do Município de Jundiá do Sul - PR, 26 de fevereiro de 2016.

  
Sebastião Egídio Leite  
Prefeito Municipal

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ DO SUL  
Linha 03  
edição 1497  
2016  
MEB2